



UFSM
Pró-Reitoria de
Extensão

Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Extensão

EDITAL N.º 60/2022 – PRE/UFSM CHAMADA INTERNA - SELEÇÃO DE BOLSISTA

A Universidade Federal de Santa Maria, através dos projetos estratégicos da Pró-Reitoria de Extensão – PRE, torna pública a abertura de inscrições para seleção de BOLSISTA das áreas de Comunicação e/ou Design, para atuar junto à Coordenadoria de Cultura e Arte.

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas conforme segue:

- a) **Período:** 10/08/2022 a 17/08/2022;
- b) A **documentação** deverá ser enviada para o e-mail editais-cultura.pre@ufsm.br, com o assunto **SELEÇÃO DE BOLSISTA ARTES GRÁFICAS**

Será considerada válida **apenas** a inscrição dos candidatos (estudantes matriculados em cursos de graduação nas áreas de Publicidade e Propaganda, Produção Editorial e Desenho Industrial, ou graduados nas áreas citadas que preencherem todos os campos da ficha (Anexo 1); que estiverem matriculados regularmente; que não disponham de outras bolsas institucionais, exceto as de permanência (BSE).

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada conforme segue:

- a) Análise de currículo e portfólio, que deverão ser enviados no e-mail de inscrição junto ao Anexo 1 devidamente preenchido;
- b) Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
- c) Entrevista individual realizada com os candidatos pré-selecionados, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para a execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática de atuação.

3. DAS VAGAS

Vagas	Área de atuação	Requisitos	CH/Semanal	Valor da bolsa
01	<i>Produção Gráfica</i>	Preferencialmente estudantes dos Cursos de Produção Editorial ou Publicidade e Propaganda ou Desenho Industrial, que tenham cursado o 4.º semestre;	20h	400,00 (graduação)

4. DA CARGA HORÁRIA

4.1 O/A bolsista deverá ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, conforme especificado no Item 3.

4.2 O início das atividades será sinalizado pela Coordenadoria de Cultura e Arte, podendo estas serem suspensas ou canceladas a qualquer tempo.

4.3 O período de vigência da bolsa é de, no mínimo 1 mês e de, no máximo, 12 meses, condicionado à disponibilidade orçamentária e ao interesse da PRE.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O/a candidato/a selecionado/a será comunicado/a por e-mail sobre o início efetivo das atividades.

5.2 O/A candidato selecionado/a deverá providenciar conta corrente, em seu nome, para fins de recebimento da bolsa mensal.

5.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão.

5.4 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail editais-cultura.pre@ufsm.br ou pelo whats 55 99155.8263

5.5. O período de vigência deste edital é de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Santa Maria, 10 de Agosto de 2022.



UFSM
Pró-Reitoria de
Extensão

Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Extensão

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO CHAMADA INTERNA 60/2022/PRE/UFSM

NOME COMPLETO:	
CURSO:	UNIDADE:
ÁREA DE ATUAÇÃO:	
SEMESTRE:	N.º MATRÍCULA:
RG:	CPF:
ENDEREÇO COMPLETO:	
TELEFONE(S) PARA CONTATO (COM DDD):	
E-MAIL(S) PARA CONTATO:	
POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? () SIM () NÃO	
TRABALHA FORA DA UFSM? () SIM () NÃO	
SE SIM, ONDE?	
DADOS BANCÁRIOS:*	
BANCO:	
AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:

*Observar: a) a conta deve ser do tipo Corrente (**Conta Corrente**); b) o titular da conta deve ser o(a) candidato(a) à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros e c) a conta não pode ser conjunta.

QUADRO DE HORÁRIOS					
(Escreva os horários disponíveis para a atividade de bolsista)					
TURNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

Eu, candidato(a) à bolsa, **declaro:**

- 1º) Ser estudante da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em situação regular (matriculado); e
- 2º) **Não** estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador.

Data da inscrição: /...../.....	Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada):
---	--

NUP: 23081.083316/2022-95

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Minuta de edital (010)	CHAMADA INTERNA 2022.docx bolsistas Artes Gráficas CCA oficial.pdf

Assinaturas

10/08/2022 11:25:19

VERA LUCIA PORTINHO VIANNA (Pró-Reitor(a) (Substituto))
01.07.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PRE

10/08/2022 14:29:17

FLAVI FERREIRA LISBOA FILHO (Pró-Reitor(a))
01.07.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PRE

Código Verificador: 1706236

Código CRC: a1a5a9e2

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

